



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS  
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR**

**PARECER**

**PROJETO DE LEI N.º 003/2021-OL**

**EMENTA**

*“Autoriza a Mesa Diretora do Poder Legislativo a proceder a contratação temporária, de excepcional interesse público, de Assessor Jurídico”*

**RELATÓRIO DO PROJETO**

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em rito ordinário.

O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei desde que seja adequado o prazo legal.

O relator, Ver. Émerson de Moraes Ramos anexou a Lei Municipal 4.322/2017 e emitiu parecer favorável ao PL, no que foi acompanhado pelo restante da CCJR.

**PARECER DA COMISSÃO**

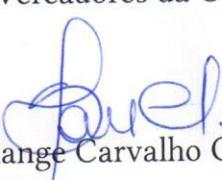
Decide a Comissão pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PL, assim, a CCJR emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui (RS), 22 de fevereiro de 2021.

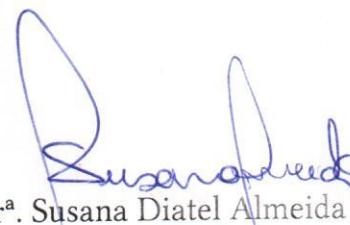
  
Ver.ª Queli Gomes Ferreira

Presidente da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:

  
Ver.ª Solange Carvalho Carniel

  
Ver. Émerson de Moraes Ramos

  
Ver.ª Susana Diatel Almeida

  
Ver.ª Mara Lucia Marques Ayub